

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Marketing e Relações Públicas	1.º semestre		2	2			
Oficina de Artes Paracénicas	1.º semestre		5				
Teoria da Arte I	1.º semestre	2	2				
Oficina de Vídeo/T.V./Cinema	1.º semestre		2	2			
Física das Estruturas Cénicas	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		3				
Técnicas do Argumento/Guionismo	2.º semestre		2				
Estratégias de Actuação para um Desenvolvimento Sustentável.	2.º semestre		2				
Teoria da Arte II	2.º semestre	2	2				
Sociologia	2.º semestre		3				
Opção	2.º semestre		3				
Estágio	2.º semestre					10	

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Teoria do Texto	1.º semestre	2	2				
Direcção Artística	1.º semestre		4				
Arte Digital I	1.º semestre		4				
Psicologia das Organizações	1.º semestre		4				
Opção	1.º semestre		3				
Seminário I	1.º semestre				4		
Projectos e Criação Cultural	2.º semestre		4				
Arte Digital II	2.º semestre		4				
Globalização, Valores e Cidadania	2.º semestre		4				
Pedagogia em Contexto não Formal	2.º semestre		4				
Opção	2.º semestre		3				
Seminário II	2.º semestre				4		

Portaria n.º 1222/2005

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior de Artes Aplicadas;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado nos termos do anexo à presente portaria o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Música, variante de Música Electrónica e Produção Musical, ministrado pela Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago, em 9 de Novembro de 2005.

ANEXO

Instituto Politécnico de Castelo Branco

Escola Superior de Artes Aplicadas

Curso de Música, variante de Música Electrónica e Produção Musical

1.º ciclo — Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
História da Música Electrónica e Artes Digitais I	1.º semestre		1,5				
Composição I	1.º semestre		1				
Introdução ao MIDI e Audio Digital	1.º semestre		2				
Produção Musical I	1.º semestre		3				
Linguagens de Programação I	1.º semestre		2				
Acústica e Organologia I	1.º semestre		2				
Estudos Teórico-Analíticos I	1.º semestre	2					
Opção	1.º semestre		3				
História da Música Electrónica e Artes Digitais II	2.º semestre		1,5				
Composição II	2.º semestre		1				
Introdução à Síntese Sonora	2.º semestre		2				
Produção Musical II	2.º semestre		3				
Linguagens de Programação II	2.º semestre		2				
Acústica e Organologia II	2.º semestre		2				
Estudos Teórico-Analíticos II	2.º semestre	2					
Opção	2.º semestre		3				
Seminário I	Anual				20		(a)

(a) Escolaridade em horas totais.

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Composição III	1.º semestre		1				
Programação Musical I	1.º semestre		2				
Produção Musical III	1.º semestre		2				
Linguagens de Programação III	1.º semestre		2				
Estudos Teórico-Analíticos III	1.º semestre	2					
Opção	1.º semestre		3				
Novos Sistemas de Comunicação em Música I	1.º semestre		2				
Composição IV	2.º semestre		1				
Síntese Sonora Avançada	2.º semestre		2				
Produção Musical IV	2.º semestre		2				
Linguagens de Programação IV	2.º semestre		2				
Estudos Teórico-Analíticos IV	2.º semestre	2					
Opção	2.º semestre		3				
Sistemas Audiovisuais I	2.º semestre		3				
Novos Sistemas de Comunicação em Música II	2.º semestre		2				
Seminário II	Anual				20		(a)

(a) Escolaridade em horas totais.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Futuro do Audiovisual	1.º semestre		2				
Composição V	1.º semestre		1				

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Som para Vídeo e Multimédia	1.º semestre		2				
Programação Musical II	1.º semestre		2				
Sistemas Audiovisuais II	1.º semestre		2				
Introdução ao Processamento Digital de Som I	1.º semestre		2				
Opção	1.º semestre		3				
Ferramentas Multimédia e Hipermedia	1.º semestre		2				
Estudos Teórico-Analíticos V	1.º semestre	2					
Composição VI	2.º semestre		1				
Introdução à Composição Algorítmica	2.º semestre		2				
Sistemas Digitais Interactivos	2.º semestre		3				
Multimédia I	2.º semestre		3				
Introdução ao Processamento Digital de Som II	2.º semestre		2				
Psicoacústica	2.º semestre		2				
Estudos Teórico-Analíticos VI	2.º semestre	2					
Seminário III	Anual				20		(a)

(a) Escolaridade em horas totais.

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Composição e Produção I	1.º semestre		3				
Metodologia de Investigação	1.º semestre		2				
Programação Avançada I	1.º semestre		3				
Multimédia II	1.º semestre		3				
Projecto I	1.º semestre		3				
Composição e Produção II	2.º semestre		3				
Programação Avançada II	2.º semestre		3				
Projecto II	2.º semestre		4				

Portaria n.º 1223/2005

de 25 de Novembro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Viseu e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pelas Portarias n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo da presente portaria, o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Secretariado de Administração (regime nocturno) ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho.

2.º

Estágio

A unidade curricular denominada por Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

3.º

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 9 de Novembro de 2005.